



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 502/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR REGINALDO DOS SANTOS MACHADO.

Destinatário: Família Machado.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, através dos Vereadores Célio Aristão e Ricardo do Prado, presta homenagem póstuma à família do senhor Reginaldo dos Santos Machado, que veio a óbito na data de 11 outubro de 2021, ao 69 anos de idade. Deixou a esposa Maria José e também os filhos: Adriano, Alessandra e Andreia, demais familiares e amigos.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Reginaldo dos Santos Machado.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, nos solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

RICARDO DO PRADO
vereador - PSL



